



CÂMARA DOS DEPUTADOS

## COMISSÃO ESPECIAL - REFORMA POLÍTICA

### PLANO DE TRABALHO DO RELATOR

A Reforma Política vem sendo discutida há várias legislaturas no Parlamento brasileiro e, em que pese haver consenso quanto à necessidade de sua aprovação, é essencial que não se ponha sobre nossos ombros a responsabilidade inatingível de solucionar todas as mazelas pátrias.

Além disso, é fato que cada um dos Parlamentares tem suas convicções pessoais e partidárias de Reforma Política, que a reputa a mais adequada para o País. Nesse contexto, essa Relatoria buscará se pautar pela captação do entendimento dominante dos integrantes dessa Comissão Especial, traduzindo-o no(s) texto(s) a ser(em) apresentado(s) como fruto(s) dos trabalhos coletivos.

Consideramos imprescindível aos trabalhos da Comissão ouvir autoridades, especialistas e entidades representativas da sociedade brasileira. Para tanto, faremos uso dos instrumentos usuais da Casa: as audiências públicas.

Nossa ideia é reservar de 8 a 10 sessões da Comissão para audiências públicas para a oitiva: do Presidente do Tribunal Superior Eleitoral (ou representante por ele indicado), de membros do Ministério Público Eleitoral e da Ordem dos Advogados do Brasil, de representantes da Sociedade Civil organizada (MCCE, CNBB, ABI, UNE, Frente Brasil Popular, Movimento Povo Sem Medo, CUT, CTB, UGT, Força Sindical e demais centrais sindicais), dos ex-Presidentes da República, e de cientistas políticos, professores e especialistas nos temas em debate.

Além dessas, nossa proposta contempla a realização de Audiências Públicas Regionais, se necessário, com o apoio técnico de funcionários da Casa, em cada uma das Regiões do País (Centro-Oeste, Norte, Nordeste, Sudeste e Sul), para oitiva de especialistas e autoridades regionais.

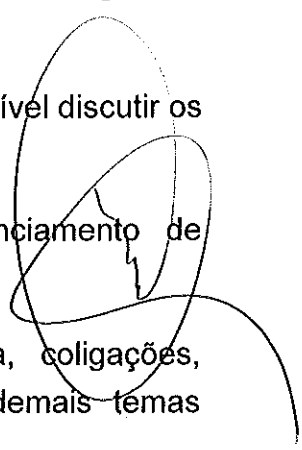
Em temas menos complexos, sobre os quais os colegas certamente dispõem de posições pessoais ou partidárias definidas, levaremos a efeito a discussão independentemente da oitiva de terceiros, permitindo-nos produzir desde cedo resultados efetivos dos trabalhos.

Os temas ainda deverão ser divididos, na medida do possível, em constitucionais e infraconstitucionais, para que adotemos o melhor encaminhamento cabível em cada caso.

Dessa maneira, apresentado este Plano de Trabalho, poderemos aprovar eventuais requerimentos apresentados pelos membros, iniciar as oitivas e realizar os primeiros fóruns regionais, sem deixar de deliberar, desde já, dando imediata resposta à sociedade, sobre temas de maior consenso e/ou menor complexidade, tais como:

- revisão dos prazos de desincompatibilização (adequando a Lei Complementar n.º 64, de 1990, aos novos prazos de campanha);
- regulamentação de pré-campanhas;
- antecipação do processo de registro eleitoral;
- revisão da regulamentação das pesquisas eleitorais;
- propaganda eleitoral; e outros eventualmente sugeridos pelos membros da Comissão.

Após as audiências e seminários, será possível discutir os eixos principais da Reforma, todos interligados entre si:

- 1) Sistema Eleitoral e modelo de financiamento de campanhas;
  - 2) Partidos Políticos: democracia interna, coligações, cláusulas de barreira, federações e demais temas correlatos;
  - 3) Mecanismos de democracia direta;
  - 4) Mecanismos de estímulo à participação das mulheres na política;
- 

- 5) Temas diversos, como duração de mandato/reeleição, coincidência das eleições, obrigatoriedade do voto e outros temas de interesse do colegiado.

Realizaremos visitas institucionais a autoridades no assunto, como o Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, para coleta de sugestões, sem prejuízo de requerê-las, por ofício, das fontes mais diversas.

Pretendemos, também, participar de fóruns autorizados sobre o tema, como o Simpósio sobre Reforma Política promovido pelo Tribunal Superior Eleitoral em 24 de novembro, para o qual, inclusive, já fomos convidados.

Terminada cada audiência pública, a Comissão deliberará sobre cada tema, podendo votar relatórios parciais.

Finalmente, propomos que as reuniões ordinárias sejam realizadas nas terças-feiras, pela manhã, e as audiências públicas - na Câmara ou externas - nas segundas, quintas e sextas-feiras.

Sala da Comissão, em 7 de novembro de 2016.



Deputado VICENTE CÂNDIDO  
Relator